

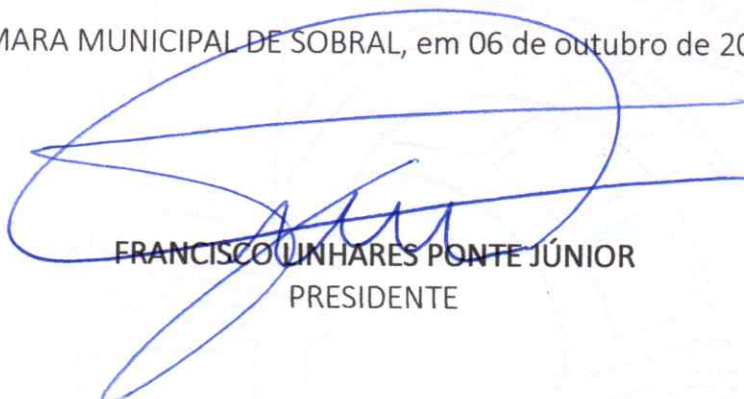


MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 1174/2025

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, **CONCEDE:** Gratificação por Atividade Administrativa 6 (GAA6), a(o) servidor(a) **JOSÉ MADSON MESQUITA XIMENES**, prevista em Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025, com efeitos financeiros retroativos à 01 de outubro de 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de outubro de 2025.



FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE